

6º REVISÃO DE PREÇOS Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos da detentora da ATA e a redistribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

7º CANCELAMENTO O cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser formalizado, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do oferecimento de prazo de 10 (dez) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa: Pelo órgão responsável pelo REGISTRO, quando a signatária da ATA:

I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
II - recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

V - for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

8º PENALIDADES Independentemente das responsabilidades civil e / ou criminal, ficará impedido de licitar e contratar com a Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - UNESP, com a FAMESP - Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar e demais órgãos e entidades da Administração Estadual, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal n.º 10.520, de 17/7/2002, publicada no DOU, de 18/7/2002, c/c o artigo 15 da Resolução do Comitê Estadual De Gestão Pública - CEGP - 10, de 19/11/2002, publicada no DOE, de 20 / 11 / 2002, .sem prejuízo de sujeição às penalidades previstas na Lei n.º 8.666/1993 e na Portaria UNESP n.º 53, de 13/3/96.

A recusa injustificada em assinar a ATA, pela(s) empresa(s) classificada(s) e indicada(s) para REGISTRO de seu(s) respectivo(s) preço(s), ensinará a aplicação da penalidade enunciada nos artigo 7º da Lei nº 10.520/02, c/c o artigo 15 da Resolução CEGP - 10/02, sendo que a multa correspondente a 30% (trinta) por cento do valor do(s) produto(s) que seria(m) registrado(s) como de fornecimento da(s) mesma(s). A recusa injustificada da(s) detentora(s) desta ATA em receber a(s) Nota(s) de Empenho correspondentes às ordens de fornecimento, implicará na aplicação da multa de 30% (trinta) por cento do valor do documento de empenhamento de recursos, sem prejuízo da aplicação da sanção prevista no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, c/c o artigo 15 da Resolução CEGP-10 / 02. O retardamento injustificado da execução do objeto da Ata, sem prejuízo da aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei nº 10.520/02, c/c o artigo 15 da Resolução CEGP-10 / 02, sujeitará a contratada à multa de mora, calculada por dia de atraso sobre a obrigação não cumprida, na seguinte proporção:

a) atraso de até 30 (trinta) dias: multa de 0,2%;
b) atraso superior a 30 (trinta) dias: multa de 0,4%.
Pela inexecução total ou parcial do ajuste, a multa decorrente da inadimplência contratual será de 30% (trinta por cento) sobre o total ou parte da obrigação não cumprida , ou multa correspondente à diferença de preço de nova contratação, sem prejuízo da aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei nº 10.520/02, c/c o artigo 15 da Resolução CEGP-10 / 02.

9º Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da execução do(s) objeto(s), bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta ATA os documentos do EDITAL DE PREGÃO Nº 150/2010-FM, constantes do Processo n.º 4635/2010-FM, e, em especial, as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação das empresas supracitadas.

#### FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOTECNIA
CAMPUS DE BOTUCATU

O Pregão 70/2010-FMVZ, Processo 1132/2010-FMVZ, cujo objeto é a aquisição de TERMOCICLADOR COM ESTRUTURA ELETRÔNICA, regularmente marcado para o dia 16 de agosto do corrente, às 9:00 horas, foi adiado para o dia 03/09/2010, às 09:00 horas, por motivo de readequação editalícia. Maiores informações pelo telefone: (0xx14) 3811-6163, ou através do e-mail: material@fmvz.unesp.br.

#### CAMPUS DE FRANCA

#### FACULDADE DE HISTÓRIA, DIREITO E SERVIÇO SOCIAL

CAMPUS DE FRANCA
Faculdade de História, Direito e Serviço Social

Acha-se aberto na Seção Técnica de Materiais da Faculdade de História, Direito e Serviço Social do Campus de Franca, o Edital do Pregão Presencial 26-2010-CF- Registro de Preços 9-2010-CF, com início da abertura para o dia 27-8-2010, na Sala de Licitações da Seção Técnica de Materiais às 14 horas, destinado a Aquisição de Suprimentos de Informática. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Seção Técnica de Materiais da Faculdade de História, Direito e Serviço Social - UNESP Campus de Franca, situada na Avenida Eufrásia Monteiro Petráglia, 900 - Jardim Dr. Antonio Petráglia - Franca - São Paulo - Fone:- 16-3706-8764 - FAX:- 16-3706-8766, e-mail material@franca.unesp.br, no período de 20-8-2010 à 31-8-2010 das 8 às 12 e das 13 às 17 horas, endereço acima. Proc. 1302-2010-CF.

#### CAMPUS DE GUARATINGUETÁ

#### FACULDADE DE ENGENHARIA

EDITAL

1. Preâmbulo

1.1. Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - UNESP, Campus de Guaratinguetá, Faculdade de Engenharia, à vista da autorização constante do Processo nº 496/2010-FEG, faz saber que se acha aberta a TOMADA DE PREÇOS nº 003/2010-FEG..

1.2. TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço

1.3. DIA E LOCAL PARA RETIRADA DA PASTA TÉCNICA: até o dia 29 de setembro de 2010, na Seção Técnica de Materiais, sito a Av. Dr. Ariberto Pereira da Cunha, 333, bairro do Pedregulho, cidade de Guaratinguetá, estado de São Paulo, CEP 12516-410, após pagamento da taxa de R\$ 30,00. (Trinta reais), na Seção de Finanças no horário das 8:30 as 11:50 e das 13:30 as 17:00 horas.

1.4. DIA E LOCAL PARA VISITA À OBRA E REUNIÃO DE ESCLARECIMENTOS, NOS TERMOS DO ITEM 11 e SUBITENS 10.1., 10.1.1., 10.1.2., e ITEM 11 E SUBITENS 11.1., 11.1.1., 11.1.2., deste EDITAL VISITA À OBRA: até o dia 29 de setembro de 2010; as 17:00 horas; partindo da Seção Técnica de Materiais.
REUNIÃO DE ESCLARECIMENTOS: dia 21 de setembro de 2010, às 10:00 (dez) horas sala de reuniões da Congregação, Bloco do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá, sito a Av. Dr. Ariberto Pereira da Cunha, 333,

bairro do Pedregulho, cidade de Guaratinguetá, estado de São Paulo, CEP 12516-410.

1.5. DIA, HORA E LOCAL PARA A ENTREGA DOS DOCUMENTOS, NA FORMA DOS SUBITENS 15.2.1, a 15.2.5., NOS TERMOS DO ANEXO XI: até o dia 24 de setembro de 2010, às 17:00 (dezessete) horas, correspondente ao terceiro dia anterior ao recebimento das propostas, na Seção Técnica de Materiais, sito a Av. Dr. Ariberto Pereira da Cunha, 333, bairro do Pedregulho, cidade de Guaratinguetá, estado de São Paulo, CEP 12516-410.

1.6.DIA, HORA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES Nº 1 - PROPOSTA E Nº 2- DOCUMENTAÇÃO: até o dia 30 de setembro de 2010, às 09:00 horas, na Seção Técnica de Materiais, sito a Av. Dr. Ariberto Pereira da Cunha, 333, bairro do Pedregulho, cidade de Guaratinguetá, estado de São Paulo, CEP 12516-410.

1.7.DIA, HORA E LOCAL PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 - PROPOSTA E Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO: dia 30 de setembro de 2010, às 09:15 horas, na sala de reuniões da Congregação, Bloco do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá, sito a Av. Dr. Ariberto Pereira da Cunha, 333, bairro do Pedregulho, cidade de Guaratinguetá, estado de São Paulo, CEP 12516-410.

2. Objeto

2.1. A TOMADA DE PREÇOS objetiva a REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES DO GINÁSIO da Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá - UNESP, envolvendo área a ser construída de 660 metros quadrados

#### CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE

#### FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

Despacho do Diretor, de 04/08/2010
No uso das atribuições delegadas pela Portaria Unesp-250 de 13/06/07, AUTORIZO o Aditamento proposto através da Informação de Seção Técnica de Materiais nº 250/2010, à empresa “KARENTUR TURISMO LTDA - ME” no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) referente ao acréscimo da S.E. nº 354/2010 e respectiva Nota de Empenho; tudo de conformidade com o disposto no Artigo 65 § 1º da Lei 8.666/93 e alterações. (Processo FCT nº 2008/2010 - Pregão 32/2010-FCT). Não publicado em época oportuna.

#### CAMPUS DE RIO CLARO

INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS
Despacho do Diretor de : 19/08/2010
ADJUDICANDO a Homologação da Tomada de Preços nº01/2010-IB/CRC -Processo nº 637/2010-IB/CRC, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DA CABINE E READEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DAS LABORATÓRIOS DO DEPARTAMENTO DE BIOQUIMICA E MICROBIOLOGIA do INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS “CAMPUS” DE RIO CLARO, à firma ELETROWAL COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETRICIDADE LTDA - no valor de R\$386.296,00 (Trezentos e oitenta e seis mil, duzentos e noventa e seis reais). Fica a adjudicatária convocada a apresentação da Garantia e assinatura do contrato.
INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS
Pregão Presencial nº 44/2010-IB/CRC Proc. 1054/2010-IB/ CRC.

O Pregoeiro adjudica os itens: 01,02,03,06,07,10,11,12,13 ,14,16,17,18,19,21,22,23,24,25,26,28,29,31 a 49;50,51,52,53,5 6,57,58,61,62,64,65,66,67,69,70,72,73,75,76,77,78,80,82,84,8 5,86,87,88,89,92,93,95,96,98,100,101,103,104,107,112 a 1191 22,125,129,130,132,133,134,135,137,138,140,141,142 à firma: Labimpex Industria e Comércio de Produtos para Laboratório Ltda-ME; os itens: 15,63,68,83,90,91,97,99,105. Fracassado os itens:04,05,08,09,20,27,30,54,55,59,60,71,74,79,81,94,102,10 6,108,109,110,111,120,121,123,124,126,127,128,131,136,139 ,143,144,145, conforme ata da sessão pública de 19/08/2010.

Despacho do Diretor Técnico de Divisão de 19/08/2010
Homologando o Pregão Presencial nº 44/2010-IB/CRC, conforme adjudicação do Pregoeiro

#### FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOS- PITALAR

PREGÃO Nº 025/2010- FAMESP
PROCESSO Nº 189/2010 - FAMESP
Acha-se à disposição dos interessados do dia 20 de agosto a 02 de setembro de 2010, das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 18:00 horas, na Seção de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, localizada na Rua João Butignolli, s/nº, Distrito de Rubião Junior, Município de Botucatu, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3815-2680-ramal 111-FAX(0xx14)3882-1885-ramal 110, site www.famesp.fmb.unesp.br/Licitações/Hospital das Clínicas, o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2010- FAMESP, PROCESSO Nº 189/2010 - FAMESP, que tem como objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDE-RIA HOSPITALAR NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU, em conformidade com o disposto no Anexo II. A abertura dos Envelopes Proposta de Preços e Envelope Documentos de Habilitação será realizada no dia 03 de setembro de 2010, com início às 09:00 horas, na Sala da Seção de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, o endereço supracitado.

---
Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar Hospital Estadual Bauru
Ata de encerramento e abertura do PREGÃO N.º 111/2010-FAMESP/HEB, PROCESSO N.º 1.239/2010-FAMESP/HEB. Aos 18 dias do mês de Agosto de 2010, às 9,00 horas realizou-se no HOSPITAL ESTADUAL BAURU, sito na Av. Engenheiro Edmundo Carrijo Coube, n.º 1-100, Jardim Santos Dumont, na cidade de Bauru, com a presença de Antonio Delmanto Neto - Pregoeiro, e José Eduardo R. Pinto, membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

Procedeu-se a abertura da sessão e não comparendo nenhuma empresa no certame licitatório o Pregão foi considerado DESERTO. Nada mais havendo a tratar foi encerrada esta sessão de abertura de licitação e para constatar, eu, José Eduardo R. Pinto, lavrei a presente Ata que após lida e achada conforme, vai assinada pelas presentes.

---
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOS- PITALAR - FAMESP
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 1359/2010-FAMESP/HEB
PREGÃO Nº 130/2010-FAMESP/HEB

Acha-se à disposição dos interessados do dia 20 a 31 de agosto de 2010, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 18:00 horas, na Seção de Compras da Fundação para o Desenvolvi-mento Médico e Hospitalar - FAMESP, localizada na Rua João Butignolli, s/nº, Distrito de Rubião Junior, Município de Botucatu, Estado de São Paulo, Fone (14) 3815-2680-ramal 111-FAX (14) 3882-1885-ramal 110, site www.famesp.fmb.unesp.br, o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2010-FAMESP/HEB, PRO- CESSO Nº 1359/2010-FAMESP/HEB, que tem como objetivo a LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO(S) TOTALMENTE AUTOMATIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES HORMONAIS, IMUNOLÓGICAS E MARCADORES TUMORAIS, COM O FORNE- CIMENTO DE TODOS OS REAGENTES NECESSÁRIOS PARA OS EXAMES, AO LABORATÓRIO CLÍNICO DO HOSPITAL ESTADUAL BAURU, PELO PERÍODO DE 12 MESES, do tipo menor preço total por item, em conformidade com o disposto no Anexo II. A aber-

tura dos Envelopes Proposta de Preços e Envelope Documentos de Habilitação, será realizada no dia 01 de setembro de 2010, com início às 09:00 horas, na Sala da Seção de Compras do Hos- pital Estadual Bauru, localizado na Avenida Engº Luiz Edmundo Carrijo Coube, n.º 1-100, Jardim Santos Dumont, na Cidade de Bauru, no Estado de São Paulo, CEP. 17.033-360.

## Concursos

### SEGURANÇA PÚBLICA

#### POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

#### DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

ACADEMIA DE POLÍCIA DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA
Academia de Polícia “Dr. Coriolano Nogueira Cobra”
Secretaria de Concursos Públicos
Concurso Público de Provas para ingresso na carreira de Investigador de Policia - IP-1/2009.

A presidência do concurso em epigrafe informa aos candidatos aprovados na prova escrita que deverão providenciar os documentos abaixo relacionados, para serem apresentados em data oportuna a ser divulgada em edital próprio.

a) certidões de antecedentes criminais expedidas pelos seguintes órgãos do (s) Estado (s) no (s) qual (is) o candidato tenha residido nos últimos cinco (5) anos:

a.1 -Secretaria de Segurança Pública;
a.2 -Justiça Estadual (ou do Distrito Federal);
a.3 - Justiça Militar Estadual (inclusive para candidatas do sexo feminino);
b) certidões de antecedentes criminais dos seguintes órgãos federais, compreendendo os últimos cinco (5) anos:

b.1 - Justiça Federal;
b.2 - Justiça Eleitoral;
b.3 - Justiça Militar Federal (inclusive para candidatas do sexo feminino);

c) certidões compreendendo os últimos cinco anos, dos seguintes órgãos da (s) comarca (s) na (s) qual (is) o candidato tenha residido nos últimos cinco (5) anos:

c.1 - distribuição de ações cíveis;
c.2 - cartório de protestos de títulos.

### SAÚDE

#### COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

UNIDADE:COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
CONCURSO PÚBLICO: OFICIAL OPERACIONAL (MOTORIS- TA)

I.E. N. 05/2010
EDITAL N. 54/2010
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA
A Coordenadoria de Controle de Doenças - CCD da Secretaria de Estado da Saúde, convoca para a Prova Objetiva os candidatos inscritos no Concurso Público para a classe de Oficial Operacional (Motorista) para Coordenadoria de Controle de Doenças, conforme os locais e endereços da Prova, com os números inscrições, nomes e RG dos candidatos, sala, bloco, e andar.

DATA DA PROVA: 29/08/2010
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES : 12:00 HORAS
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13:00 HORAS
LOCAL DA PROVA: E.E. PROF. JOSÉ APARECIDO GUEDES DE AZEVEDO

ENDEREÇO R. Olavo Bilac, 12-40 - Jd. Bela Vista - Bauru - SP.
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS:

INSCRICAO-NOME-DOCUMENTO-SALA
661407-ADEIR PADILHA RAMOS-000001179366-01
660384-ADEMILSON OAMOS-0000012666042-01
660706-ADERSON FERREIRA DA CRUZ-00000244902884-01
661416-ADRIANO BRITO MIRANDA-00000279191479-01
660631-ALDO CESAR MEDEIROS FARIA-00000338088416-01
660879-ALEX PESSIN MOURA-00000338089093-01
661038-APARECIDO GONCALVES-0000011722156-01
660204-ARNALDO FERREIRA DE SOUZA-0000019555308-01
660120-CARLOS EDUARDO AUGUSTO PIMENTEL-0000022082173-01
661089-CARLOS HENRIQUE DA SILVA-00000176561523-01
661367-CARLOS ROBERTO DOS SANTOS-00000148082750-01
661063-CELSO ALVES DA SILVA-00000017022112-01
661428-CESAR AUGUSTO PALMIERI DO ROSARIO-00000293464807-01
660936-CICERO MARQUES DA SILVA-00000167969249-01
660115-CLEBERSON APARECIDO RIBEIRO-00000267605727-01
660073-DANILO CELSO DALTIM-00000165468026-01
660568-DAURILHO DOS REIS DE SOUZA-0000012151000-01
660595-DAVI DA SILVA BELIZARIO-0000022953885X-01
660228-DECIO SILVA DE SOUZA-00000165468026-01
660965-DIALMA SOARES NEVES-00000091385106-01
660929-DOMINGOS ARIIVALDO GARCIA-00000207454978-01
660967-ED CARLOS ALVES LANDIN-00000158234240-01
660866-EDSON DE SOUZA BRASSERO-00000203627519-01
661168-EDSON TOLEDO ORTIGOSA-00000092823117-01
660402-EDUARDO YNTA-0000042449520X-01
661215-EDVALDO SILVA RIBEIRO-00000407749330-01
661385-ELI DA ROSA-00000175326575-01
660893-ELIAS EZEQUIEL DE LIMA-00000224553197-01
660712-ERICO RODRIGUES ANDRADE-0000015250977-01
660615-ERIVALDO CANDIDO DE LIMA-00000180602159-01
661028-EVERALDO DE GODOY MORAIS-00000432307473-02
660011-EVERTON ROSA DE LIMA-0000029625955X-02
660041-FABIO JUNIOR MARQUES-00000167987742-02
660085-GEMILTON SOARES DE MATTOS-00000170790265-02
661381-GERALDO JOSE FERREIRA-00000155115753-02
661428-GLAUBER LUCIANO GUIMARAES-0000028920306-02
661246-GUILHERME OIA-00000406679885-02
660151-GUSTAVO D AVILA RONDINA-00000254012930-02
661249-HELIO ORLANDO PINTO-00000253123525-02
660840-IGOR NUNES DE OLIVEIRA-00003278880910-02
661311-JESUS APARECIDO DE SOUZA-00000136616719-02
660043-JOAO ALEXANDER PEREIRA DA SILVA-00000239829505-02
661433-JOAO BATISTA ROMUALDO-00000222112621-02
661361-JOAO JUVILIANO DE SOUZA SANTOS-00000168268243-02
660162-JORGE LUIZ BAPTISTA BARBOZA-00000052348866-02
661219-JOSE BARBOSA DA SILVA-0000012327654-02
660433-JOSE LUIZ DA SILVA-00000167987742-02
661003-JOSE ROBERTO AGUIAR-00000115238084-02
660731-JOSE ROBERTO ALVES-0000037319268X-02
661086-JOSE WILLIAN PLETTI-00000306231487-02
660948-JOSUE BATISTA TORRES-00000021264894-02
661326-JURANDIR BENEDITO BENTO-00000234936423-02
660352-JURANDIR PEREIRA DA SILVA-000001806021119-02
660509-LEANDRO JOSE DIAS-00000251175443-02
660089-LEONARDO SARALEGUI BALBINO-00000021531063-02
661380-LUIZ RENATO VIEIRA-00000159741762-02
661397-MANUEL DA SILVA-00000024762079-02
660434-MARCELO ANTONIO MARTINS-00000402817394-02
660137-MARCIO RAZUK-0000002416241-02
661396-OSNY NAUROSAR-00000152449164-02
661351-PAULO CESAR CARZANIGA-00000162646148-03
660960-PAULO CESAR RIBEIRO-00000180340748-03
660717-PAULO SERGIO DE MATTOS-00000024346908-03
661149-PAULO SERGIO DE OLIVEIRA ALVES-00000013503793-03

660984-REINALDO JOSE DE BARROS-00000113675914-03
661110-RICARDO DAL MEDICO DOS SANTOS-0000015506583X-03
660863-RICARDO FRANCO NETO-00000016120946-03
661285-ROBERTO VIRGILIO DOS SANTOS-00000021973523-03
660117-ROBISON LUIZ GREGORIO-00000331933743-03
661463-ROBSON LUIZ SANTOS-000003200112724-03
660769-RODRIGO AUGUSTO PEREIRA-00000330783105-03
660926-RODRIGO PEDRO DA SILVA-00000292338818-03
660758-RUBENS DONIZETE FOGACA TOLEDO-0000010485289-03
660446-SANDRO APARECIDO LEONI-00000018816354-03
661355-SAULO DO CARMO ALVES-00000333285530-03
660877-SERGIO HENRIQUE CAMARGO-00000308262025-03
660414-SIDNEI JOSE MORESCHI-00000082020176-03
661096-SILAS PAULO TAVARES-0000021735875-03
660486-THIAGO DA SILVA FERREIRA-00000278507396-03
661071-THIAGO DE PAULA SILVA-00000320443838-03
661234-THOMAZ BENAVIDES JUNIOR-00000243597794-03
660499-VALDECIR ADRIANO FERREIRA-00000239839444-03
661248-VALDEMIR DE OLIVEIRA-00000193101208-03
660669-VALDOMIRO RODRIGUES JUNIOR-0000018032828-03
661216-VANDERSON RODRIGUES DE MORAES-0000000664555-03
661365-VANILSON FORTI-0000005275655-03
661344-WAGNER ALBERTO DE LIMA-0000042562333-03
661460-WAGNER DOMINGUES DE OLIVEIRA-0000025702449-03
661194-WALTER HIDALGO SELLA-00000269745464-03
660191-WANDERLEY PROCIDELLI-0000006399440-03
DATA DA PROVA: 29/08/2010

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES : 12:00 HORAS
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13:00 HORAS
LOCAL DA PROVA: E.E. PROF. HUGO MIELE
ENDEREÇO Rua Faqundes Varella, 1149 - Vila Esperança - Presidente Prudente - SP.
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS:
INSCRICAO-NOME-DOCUMENTO-SALA
660815-ADALBERTO JOSE CICILIATO-000000121529745-01
661408-ADAMILTON SOUZA DE OLIVEIRA-00000229674781-01
660875-ADEMILSON FERREIRA DA SILVA-00000243059024-01
660956-ADERILSON GOMES DOS SANTOS-0000018520112-01
661079-ADMILSON NUNES MOREIRA-00000022179104-01
660937-AFRANIO FARIA DE BARROS-0000009222842-01
661169-AIRTON DOS SANTOS SOUZA-00000016426995-01
660566-ALEXANDRE ALENCAR MATIVI-00000332082842-01
660153-ALEXANDRE MORAES FREITAS-00000241394132-01
660895-AMBROSIO JUNIOR DAVI-00000259405279-01
660288-ANDERSON DOS SANTOS COSTA-00000456538161-01
661457-ANDERSON FLORENTINO DE OLIVEIRA-0000028659898X-01
660824-ANDERSON FRANK DE OLIVEIRA TINTA-00000291063688-01
661377-ANDRE LUIS PEDRO DE OLIVEIRA-00000433811845-01
660431-ANDRE RENATO MARQUETE-00000309801154-01
661005-ANGELO DE SOUZA FILHO-00000021734541-01
661304-ANTENOR LOPES DOS SANTOS-00000086714806-01
661451-ANTONIO CARLOS DE MELLO-0000015252800-01
660289-ANTONIO GUMERCINO SANTANA-00000121526471-01
660994-ANTONIO RICARDO FERREIRA-00000401177531-01
661378-CARLOS ALBERTO PEREIRA DE CARVALHO-00000174846435-01
661343-CARLOS EDUARDO BERGAMASCO-00000022355722-01
661031-CARLOS EDUARDO CALIXTO DE SOUZA-00000339903296-01
660174-CARLOS EDUARDO PEREIRA-00000457042953-01
660293-CARLOS MARIA DOS SANTOS SILVA-00000330748476-01
660687-CESAR FLORINDO GONCALVES-0000027766178X-01
661384-CLAUDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA SANTANA-00000401178985-01
660578-CLAUDINEI DE SOUZA MORONGA-00000218005362-01
661267-CLAUDIO APARECIDO FERREIRA-00000270834916-01
661456-CLAUDIO IMAMURA-00000018397470-01